

Decreto nº 427

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto 1-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

- Governo e Administração Geral - Setor Pessoal
 327502 - Diversas Transferências Locais
 02 - P.A.S.E.P. - FPM. Cr\$ 1000,00

Total - Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba :-

- Serviços de Educação e Cultura - Ensino Primário
 312061 - Material de Consumo
 01 - Material escolar e outros p/ Ensino - FPM - Cr\$ 1.000,00

Total - Cr\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de novembro de 1978.

a.) Júlio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, de Pompeia, em 16 de novembro de 1978.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi

Director Administrativo.